



## «É o Estado que deve garantir a confiança no mundo digital»

**Lisboa, 1 de maio de 2015 – A APDSI realizou, a 29 de abril de 2015, a conferência intitulada “Certificação Digital: será que é para valer?”.**

Na conferência, que decorreu sob a coordenação de Rafael António, responsável pelo Grupo de Informação Documental da APDSI, **Joaquim Pedro Cardoso da Costa, Secretário de Estado para a Modernização Administrativa**, disse que é preciso contrariar a tendência da sociedade que normalmente não confia na Administração Pública que, por seu lado, também “alimenta” desconfianças com outros organismos públicos, como os ministérios. «O Estado tem muito a fazer nessa matéria mesmo internamente», refere o Secretário de Estado que anunciou, na conferência da APDSI, **os esforços que o Governo está a fazer para «desenvolver novas valências para uma maior utilização do cartão de cidadão»** que garantam, acima de tudo, «segurança em todas as transações. É o Estado que deve garantir a confiança no mundo digital».

Segundo números oficiais trazidos à conferência por Joaquim Pedro Cardoso da Costa, mais de 80% da população utiliza Cartão do Cidadão mas apenas 1% dos cidadãos tira partido da valência eletrónica do documento. **A chave móvel digital é, por isso, o próximo passo que o Estado pretende dar** para aumentar esta percentagem, «tendo em conta a estonteante velocidade a que está desenvolver-se a evolução tecnológica», acrescenta o Secretário de Estado.

**Rafael António** lembrou que, hoje em dia, é o valor económico da informação que prevalece, defendendo, por isso, a desmaterialização como «o caminho a seguir mas antes é preciso garantir que há condições básicas porque se a Justiça não estiver

adequada à desmaterialização, não vale a pena. A tecnologia de nada serve se a sociedade não aceitar o digital».

**O professor Pedro Veiga, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa,** esclareceu que a tecnologia se baseia em infraestruturas que são geridas pelos Governos ou empresas comerciais que permitem certificar documentos, portanto «há tecnologia, há enquadramento legislativo, vontade de mudar é que não há, talvez por ignorância, por desconhecimento».

Aproveitando a temática da certificação, o professor lembrou que a utilização dos computadores por parte do cidadão comum mexe com essa questão porque «qualquer utilizador responde sempre “sim” a tudo de cada *software* que instala».

Ao questionar a legalidade dos certificados digitais no Portugal de hoje, a APDSI contou, também, com o testemunho de **Armando Dias Ramos, da Polícia Judiciária,** que exemplificou como a prova digital, informação passível de ser obtida ou extraída de um dispositivo eletrónico ou rede de comunicações, já é aceite e tida em conta em processo penal. Contudo, **a prova digital ainda está dependente de despacho do juiz do processo e ainda tem muitos aspetos a melhorar:** «Para a prova digital ser valorizada tem de ser assegurada a integridade dos dados e a prova é frágil, manipulável, volátil, latente, dissimulável e dependente do tempo. Na lei do cibercrime a legislação é confusa e contraditória». Armando Dias Ramos conclui que, futuramente, a prova digital levanta problemas ao nível da territorialidade.

No seguimento do mesmo pensamento, a advogada **Sofia Ribeiro Branco, sócia da Vieira de Almeida & Associados,** alertou para o fato de a criminalidade informática ligada à utilização da Internet estar cada vez mais intensificada. «A prova deve ser valorada em Tribunal. É preciso ter cuidado na fase inicial dos processos, quando são pedidas as provas, porque a perícia tem de ter a garantia de que os dados não foram alterados».

Numa perspetiva internacional, **Francisco Aranda, do Ministério do Interior espanhol,** partilhou na conferência da APDSI como vai ser o novo Documento de Identificação Digital no país. **O Documento Nacional de Identidad vai contemplar «novas medidas de segurança,** um novo chip, terá capacidade biométrica e um canal seguro autenticado. Há também várias entidades que vão ter interação com o novo DNI», revelou Francisco Aranda. O atual DNI tem o prazo de cinco anos para se poder ajustar às alterações da tecnologia.

Ainda assim, o representante do Ministério do Interior espanhol não escondeu as preocupações que existem como «o aumento do número de ataques, por isso há um serviço pronto a operar 24 horas para dar apoio a eventuais problemas, com especialistas em diversas áreas da criminologia disponíveis, e está prevista a colaboração com organismos internacionais e Administração Pública com ligação à *cloud*».

Por oposição, **Gonçalo Caseiro, da Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)**, acredita que **o fim dos arquivos físicos não está à vista**. «O e-learning nunca vai substituir uma universidade. O papel nunca nos vai abandonar, existe ainda muito papel a circular porque, tipicamente, assinamos papéis. As estatísticas do consumo de papel mundialmente dão conta de que continua a aumentar», apresentou Gonçalo Caseiro. Uma das soluções apontadas para contrariar os problemas que o representante da INCM anteviu, foi **o recurso à digitalização com OCR**, o sistema de captura automática de dados que permite que os documentos possam ser indexados e pesquisados no futuro.

**Francisco Barbedo, da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas**, afirma que a desconfiança no digital só abrandará quando a desmaterialização for produzida num contexto com boas práticas de gestão documental que passam por saber deitar fora o que não faz falta. Em seu entender, **as alterações legais também têm de ocorrer para haver o reconhecimento de repositórios digitais certificados**: «Preservar tudo é uma ideia falaciosa, é preciso assegurar a legitimidade do conteúdo digital e, para isso, determinar com consciência o que queremos e podemos preservar. Temos que aprender a lidar com as opções sobre aquilo que vamos ter de deixar para trás».

O Gabinete Nacional de Segurança tem uma lista com todas as entidades autorizadas a fazer certificação digital, segundo **Diogo Lacerda Machado, ex-Secretário de Estado da Justiça**. «A determinação dos recursos adequados para assegurar maior proficiência deve ser o resultado e não o princípio de um conjunto de escolhas sobre os vários modos possíveis da atuação do Estado na Justiça. Uma nova política, também económica, para a Justiça supõe uma prévia reorientação e reescalonamento nas prioridades da aplicação dos recursos coletivos. Importa, por exemplo, escolher prosseguir no caminho de uma nova distribuição de competências entre o que é público e o que pode ser semipúblico e privado», conclui o antigo representante do Governo.

A conferência, intitulada “**Certificação Digital: será que é para valer?**”, realizou-se no **Auditório da Escola Profissional Gustave Eiffel, Campus Académico do Lumiar**, que também assegurou o serviço de coffe-break.

## **Sobre a APDSI**

Criada em 2001, a APDSI tem por objectivo a promoção e o desenvolvimento da Sociedade da Informação e Conhecimento em Portugal, reunindo com este interesse comum indivíduos e empresas. Na linha destes propósitos a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação tem vindo a desenvolver diversas actividades, onde se destacam uma série de estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares sobre os vários temas da actualidade na Sociedade da Informação, nomeadamente Administração Pública, Aprendizagem, Justiça, Saúde, Educação, Comércio e Negócio Electrónicos. Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interacções entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e eficaz implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi considerada em 2009 ONGD.

Para mais informações contacte:

### **APDSI**

#### **Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação**

Rua Alexandre Cabral, n.º 2C – Loja A

1600-803 Lisboa – Portugal

Tel.: +351 217 510 762

Fax: +351 217 570 516

E-mail: [noticias@apdsi.pt](mailto:noticias@apdsi.pt)

URL: <http://www.apdsi.pt>

Blogue: <http://portugal-si.blogspot.pt/>

Facebook: [www.facebook.com/apdsi.portugal](http://www.facebook.com/apdsi.portugal)